

cionou a seguinte lei:

- sit. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de cr\$ 33.000, (Trinta e três mil reis) destinados ao pagamento da despesa feita com fotografias para inscrições e transferência de eleitores para abrir mais uma seção no Povoado "Cruzeiro".
- sit. 2º Servirá de recursos para atender a despesa com a execução da presente lei; o excesso da arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- sit. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de novembro de 1965.

*Antônio José
Gómez
Secretário*

*Prefeito Municipal
Secretário.*

Lei nº 464, de 26 de novembro de 1965.
Que abre crédito especial na importância de cr\$ 235.200, (Duzentos e Trinta e cinco mil e duzentos reis), para cobrir os pagamentos da despesa feita com a dedicação no Município.

A Câmara Municipal de Silvânia, após ouvir e exarar, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial, na importância de R\$ 235.200 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), destinados ao pagamento da despesa feita com deligação no município, em colaboração com o DNRI.
- Art. 2º - Sêrvia de recurso para atender as despesas com a execução da presente lei o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Silvânia,
26 de novembro de 1965.
Edmundo Pavao
Assistente
Prefeito Municipal
Secretário.

Lei nº 465, de 26 de novembro de 1965.
Que abre crédito especial, na importância de R\$ 103.000, (cento e três mil reais) para cobrir os pagamentos das gratificações dos vereadores nos exercícios de 1963 e 1964.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de R\$ 103.000,